**JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS**

***Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***

***Valor estimado: R$ XXXXXXXXX (........................................)***

***Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Riscos – Justificativa de ausência***

Para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **ETP** e **Mapa de Riscos**.

Outrossim, quanto ao ETP, sua ausência encontra amparo no art. 7º do Decreto Municipal nº 729/2023, que tornou opcional sua elaboração para diversos casos, incluindo aquelas contratações enquadradas pelo **INSERIR O ENQUADRAMENTO** da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**Angatuba/SP, INSERIR DIA de INSERIR MÊS de INSERIR ANO.**

Inserir aqui o nome completo do(a) Secretário(a)

**INSERIR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**

**Nº de matrícula**: Clique ou toque aqui para inserir o texto.